



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.589
De 05 de dezembro de 1995

915

Projeto de lei nº 126/95

Autor: Vereador Anderson Haddad

Denomina Avenida Valentim
Françoso, via pública da
cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de novembro de 1995, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA VALENTIM FRANÇOSO, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "17" do Loteamento Residencial Cambuy, com início no prolongamento da Rua Antonio Fernandes e término na Avenida Marginal "03", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) de dezembro de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).


ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 971/88 - "RB"